

ATA 010/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ. A reunião ocorreu no dia 30/06/2023 (trinta de junho de dois mil e vinte e três), nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS às 10:15 horas (dez horas e quinze minutos) com a seguinte pauta: 1) Prestação de contas do mês de maio; 2) Homologação das Inscrições do Conselho Tutelar; 3) Condutas permitidas e vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração; 4) Outros assuntos. No início da reunião, a presidente do conselho a senhora Angela Galdino deu as boas-vindas a todos presentes, e em seguida deu início a reunião sendo expostos os conteúdos já nominados, logo após, a secretária de assistência social, senhora Adriane da Freiria Martins Lopes fez a prestação de contas do mês de maio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, após apreciação os conselheiros aprovaram por unanimidade e deliberaram a Resolução nº 022/2023 que “Aprova a prestação de contas referente ao mês de maio de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Indianópolis – Estado do Paraná”; em seguida leu o Edital nº 004/2023 com a Relação dos Candidatos Homologados para concorrer ao cargo de membros do Conselho Tutelar, sendo os seguintes candidatos: 1) Larissa Gervasoni Lopes; 2) Luiz Paulo de Souza; 3) Maria de Lourdes Roque; 4) Maria de Lourdes Palleta Gonçalves; 5) Fernanda de Fátima Massulo Lopes; 6) Valter dos Santos Cardoso de Sá; 7) Suellen Mirian da Silva de Abreu; 8) Dayane Soares; 9) Andressa Caris de Souza Silva; 10) Elaine da Silva; 11) Alex Amadeu dos Santos; 12) Silvana Aparecida Bronzi; 13) Patrícia Maria Ferreira dos Santos. Em seguida, apresentou as condutas permitidas e vedadas aos candidatos e respectivos fiscais constantes no Edital nº 001/2023, que após apreciação e aprovação por unanimidade, foi deliberada a Resolução nº 024/2023 que “Dispõe sobre as condutas permitidas e vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração”. Nada mais a declarar, deu-se por encerrada a reunião, a presente ata foi digitada, secretariada e assinada por mim, Ediene Mendonça Cornélio, Secretária Executiva dos Conselhos, pela Presidente do Conselho e demais conselheiros que deram seu parecer favorável e que assinaram a lista de presença em anexo.

Obs: Referente a Ata 010/2023 do CMDCA realizada no dia 30/06/2023.


ANGELA GALDINO
Presidente do CMDCA


EDIENE MENDONÇA CORNÉLIO
Secretária Executiva

